

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>38</u> /2021
AUTORIA	Vereadoras MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA, ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR e Vereador JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES
DESTINO	Exmo. Sr. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS - Prefeito Municipal, com encaminhamento ao Ilmo. Sr. PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA - Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 04 DE 03 DE 2021

AS 08:55 hs

Lilian Stephanie
Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 05/03/2021

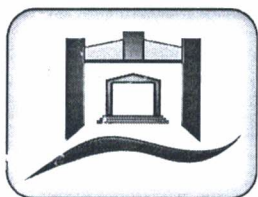
Paulo Roberto
PRESIDENTE

INDICA AO EXMO. SR. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL, E AO ILMO. SR. PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA, ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR e JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICAM** ao Exmo. Sr. **JOÃO LUIZ LIMA SANTOS** - Prefeito Municipal, com encaminhamento ao Ilmo. Sr. **PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA** - Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho **A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.**

O conceito de gênero estrutura-se a partir da ênfase nas relações sociais, políticas, econômicas e culturais, etc. entre os sexos, uma vez que sinaliza as condições de desigualdades presentes entre homens e mulheres, sobretudo, relações hierárquicas e de poder (Scott, 1995). Evidente que há outras desigualdades associadas, além de raça/etnia, classe, geração etc., tais como de acesso a outras dimensões da esfera pública, a saber: à justiça, à tecnologia, à saúde, ao sistema bancário/financeiro, entre outros.

Assim, ao propor políticas públicas “de gênero” é necessário que se estabeleça o sentido das mudanças que se pretende, sobretudo, com vistas a contemplar a condição emancipatória e a



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo

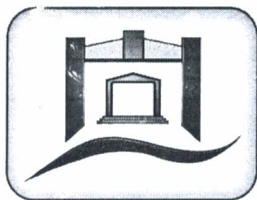


dimensão de autonomia das mulheres. Para que as desigualdades de gênero sejam combatidas no contexto do conjunto das desigualdades sócio-históricas e culturais herdadas, tem-se o objetivo de vencer as desigualdades de gênero e estabelecer condições para a construção de políticas públicas de igualdade e equidade.

O Plano Municipal poderá traçar políticas públicas para as mulheres a partir de diretrizes, eixos e princípios norteadores de ações do poder público municipal, por meio do planejamento intersetorial. Vale ressaltar, a importância da interação e do diálogo entre o poder público e a sociedade civil organizada, dentre eles o Conselho Municipal de Direitos da Mulher, e as Organizações Não Governamentais. O planejamento coletivo de políticas públicas visa responder às demandas de indivíduos e grupos, principalmente dos grupos sociais excluídos ou marginalizados, especialmente as mulheres negras e mulheres trans. As políticas públicas para as mulheres devem ser incorporadas através da transversalidade, devendo interagir com todas as políticas propostas pelo município em cada área de atuação, considerando as especificidades e demandas das mulheres.

Frente a isso, alguns pontos de extrema importância devem ser levados em consideração na elaboração do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, a saber: a) autonomia das mulheres; b) redução das desigualdades na participação política local e regional; c) redução da desigualdade através da ampliação do acesso aos serviços de todas as ordens (educação, de saúde, jurídicos, etc); d) educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica e não lesbofóbica e contra a intolerância religiosa, para a igualdade e a cidadania; e) saúde integral das mulheres e fortalecimento das condições para o exercício dos direitos reprodutivos e sexuais; f) políticas de prevenção ao feminicídio e atendimento às diversas formas de violência praticada contra as mulheres, marcadamente a doméstica e sexual, e é preciso, ao mesmo tempo, responder às demandas que pressionam o cotidiano das mulheres inseridas num contexto de dominação, em particular, frente à violência doméstica e sexual; g) políticas de cultura e esporte, democráticas e não discriminatórias; h) enfrentamento das desigualdades que atingem as mulheres, com especial atenção às negras, às trans, às idosas e com deficiência; i) Igualdade no mundo do trabalho e na autonomia econômica, com inclusão social.

Por fim, o Plano Municipal que deverá ser pensado e construído por meio de reflexões coletivas, tem como objetivo a democratização das políticas públicas para as mulheres, sobretudo a garantia de direitos constitucionais, no combate à todas as formas de violência de gênero,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



possibilitando ainda a autonomia, igualdade e equidade para as mulheres campossalenses, por meio das ações transversais e intersetoriais executadas pelo poder público municipal.

Assim, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para aprovação deste INDICATIVO, e pedimos ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis quanto à proposição.

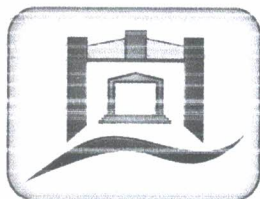
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales – CE, 04 de Março de 2021.

Morgana Kelly Bezerra Fortaleza
MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA
Vereadora - PDT

Elza Maria da Silva Nunes de Alencar
ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR
Vereadora – PDT

José Felipe de Lima Alves
JOSE FELIPE DE LIMA ALVES
Vereador - PDT

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 05/03/2021
[Assinatura]
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O INDICATIVO Nº 38/2021, DE AUTORIA DOS VEREADORES MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA, ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR E JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES, INDICANDO A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DO SANTOS NETO	(X)	()	()	()
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	()	()	()
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	()	()	()
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	(X)	()	()	()
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	()	()	()
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	(X)	()	()	()
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	(X)	()	()	()
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	()	()	()	()
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	(X)	()	()	()
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	()	()	()
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	Elza Maria da Silva Nunes de Alencar
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	José Felipe de Lima Alves
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	Morgana Kelly Bezerra Fortaleza
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	Valmir Lúcio de Alencar Júnior

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 05/03/2021

PRESIDENTE